ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005.

Cria a Comenda Italvino Sperotto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica criada a Comenda Iltalvino Sperotto, honraria pela qual se destinada a homenagear duas pessoas tradicionalistas de nosso município, no decorrer das Semanas Farroupilhas.

§ 1°. As pessoas a serem homenageadas serão escolhidas uma por entidade tradicionalista, que resida no município de Santo Augusto e tenha atuação relevante no meio tradicionalista gaúcho.

§ 2°. A Câmara deverá oficiar às entidades para que elas façam a escolha do nome com sua bibliografia e aposteriore comuniquem a esta Casa, com antecedência de uma semana a daquela que transcorre a Semana Farroupilha, para as providências cabíveis.

Art. 2º. A concessão dessa honraria será entregue às pessoas indicadas em ato determinado por este Legislativo.

Art. 3°. As despesas decorrentes deste decreto são por conta de dotações próprias deste Poder.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 09 de setembro de 2005.

Ver. Benhur Cazarolli
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 09/09/05.
RETIRADO em: 24/12/05.

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Cx. Postal 61 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS
CNPJ 90.167.131/0001-50 - Fone/Fax (0xx) 55 3781-3355 ou 3324 - e-mail: cvstoaug@mksnet.com.br